

Santo André, 6 de fevereiro de 2026.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5640/2025

Proposição: Veto nº 219/2025

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 219/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. **As razões de veto, apresentadas pelo alcaide andreense, corroboram as inconstitucionalidades e ilegalidades apontadas pelo Consultora Legislativa, dra. Ana Paula, em seu parecer relativo ao projeto em questão, fundamentos estes que aqui sustentamos mais uma vez.** Caso os nobres edis entendam o contrário, o quórum para a rejeição do veto é o da maioria absoluta, nos termos da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo

